



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Requerimento Nº 65/2024

**EMENTA:** Requer ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, informe esta Casa de Leis, quais as ações que serão desenvolvidas para o cumprimento das Leis que seguem, de autoria deste vereador, nesta Câmara Municipal.

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Considerando algumas Leis aprovadas pela Câmara e sancionadas pelo Poder executivo, mas que ainda não foram colocadas em prática;

**REQUEIRO**, à Mesa, após ouvido o Douto Plenário que officie o prefeito municipal, Paulo Silva, para que, por meio da secretaria competente, preste informações acerca do planejamento para cumprir as seguintes Leis:

- LEI Nº 6.562, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura divulgar, no portal (site) do Município, por meio de um ícone específico - "link da mulher" - bem como nas redes sociais oficiais -, todas as informações sobre os serviços prestados às mulheres no âmbito do Município de Mogi Mirim.

- LEI Nº 6.614, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa de Transporte Público Coletivo Urbano de Ônibus que presta serviços no Município de Mogi Mirim, afixar, no interior dos veículos, placa informativa sobre o crime de importunação sexual, e dá outras providências.

- LEI Nº 6.706, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de plano de evacuação, realização de treinamentos e palestras relativos às situações de riscos como: incêndios, danos estruturais e outros casos de emergência, em todos os estabelecimentos de ensino do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências.

- LEI Nº 6.708, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - Institui o programa "Câmara Cidadã" com apoio de moradores residenciais, empresas, condomínios, comércios e outros, no Município de Mogi Mirim, e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



- LEI Nº 6.725, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024 - Institui no âmbito do Município de Mogi Mirim, a campanha permanente de conscientização, orientação e prevenção à febre maculosa, e dá outras providências.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 1º de março de 2024.

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:329/2024 - 01/03/2024 - 13:15 - SAC1-N8CZ-40MP-E3C4



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SAC1N8CZ40MPE3C4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SAC1-N8CZ-40MP-E3C4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:329/2024 - 01/03/2024 - 13:15 - SAC1-N8CZ-40MP-E3C4